

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 018-19**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 018-19  
Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: CREUDEIR SANTOS SILVA				
Endereço: RUA CEL. JOÃO DE AGUIAR, Nº 280			Fone: (22)38640034 / (22)981193249	
Bairro: TRÊS IRMÃOS			Município: CAMBUCI-RJ	
CMC: 03525	Profissão: .....		CPF: 017.477.327-70	
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 005/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL	
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, <b>Transferência de Titularidade de IPTU</b> que fazem entre:				
I. ROOSEVELT CHRISTIAN MANGIA JÚNIOR e sua esposa POLYANNA RODRIGUES MOREIRA MANGIA como <b>outorgantes vendedores</b> e CREUDEIR SANTOS SILVA e sua esposa LEANDRA MÁRCIA PEREIRA DE ANDRADE como <b>outorgados compradores</b> , conforme doc. fls. 03/10;				
O imóvel está localizado na Av. Pereira de Pinho, s/n, Centro, Aperibé-RJ, perfazendo um total de 300m <sup>2</sup> de área de terreno, inscrito no Município sob nº. <b>00.005.475</b> , matrícula nº. <b>001.001.0037.0212.001</b> , conforme cadastro imobiliário do Município e Escritura Pública apresentada no Processo Administrativo nº. 0309/2019;				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.c)				
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</b>				
T.S.E vistoria			45,43	
T.S.E transferência de Nome			106,01	
T.S.E averbação Contrato			22,72	
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,57	
<b>Total Geral</b>			<b>181,73</b>	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Autoridade Fiscal:				
<b>LUZIMAR DE SOUZA MARQUES</b>				
Fiscal de Tributos				
Matr. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:30BB36EC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>